



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 025/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
LIQUIDANTE PARA DESPESAS INCORRIDAS
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VISCONDE DO RIO BRANCO-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica responsável pela liquidação de despesas no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a servidora **NATÁLIA DA SILVA SALES MOREIRA**, ocupante do cargo de Assessor Legislativo.

Art. 2º - Fica designada a servidora **EDNA SIMONE DA SILVA OLIVEIRA** para substituir à servidora acima nos casos de ausência ou impedimento em virtude de férias, licença ou qualquer outro afastamento temporário.

Art. 3º - Revoga a Portaria nº 257/2025.

Visconde do Rio Branco, 28 de Janeiro de 2026.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal